

IRS gerou reembolsos de 67,2 milhões

ROBERTO FERREIRA
rferreira@dnoticias.pt

Até ao dia 6 de Julho a Autoridade Tributária (AT) procedeu ao reembolso de 67,2 milhões de euros aos contribuintes com residência fiscal na Região, no âmbito da campanha do IRS de 2019. No total 115.349 entregaram a declaração.

Segundo o DIÁRIO apurou 64.402 sujeitos passivos, que submeteram a declaração até 30 de Junho, foram ou ainda vão ser ressarcidos pela administração fiscal, pelo imposto pago a mais no decorrer de 2019. A média dos reembolsos, apurada até à segunda-feira passada, é de 1.044 euros por contribuinte. Um valor que está em linha com os montantes pagos no ano passado.

A mesma data foram emitidas, na Região, 16.048 notas de cobrança, que corresponderam a 23,1 milhões de euros, montante que os contribuintes vão ter de devolver ao Fisco até o dia 31 de Agosto. 34.899 declarações submetidas no Portal das Finanças foram consideradas nulas, quer isto dizer que nem os sujeitos passivos recebem reembolso nem têm de pagar qualquer valor.

Os contribuintes madeirenses optaram na sua grande maioria (73.296), nesta campanha da entre-

ESTE ANO HÁ MUITAS DECLARAÇÕES POR VALIDAR DEVIDO ÀS SUBSTITUIÇÕES EFECTUADAS

ga do IRS, por submeter a declaração de forma não automática. 42.487, pelo contrário, fizeram-no pelo caminho mais simples disponibilizado pela AT.

A contabilidade relativa à campanha de IRS de 2019 ainda não se encontra fechada. Segundo apurámos ainda estão pendentes muitas declarações submetidas no limite do prazo e que ao apresentarem divergências, os contribuintes foram notificados para esclarecer, corrigir ou apresentar comprovativos, aguardando-se, assim, os devidos esclarecimentos no prazo legal aplicável.

De acordo com as informações oficiais existem, actualmente, cerca de 120 mil contribuintes com residência fiscal na Madeira.

AT "desonesta"

Entretanto, a bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), Paula Franco, acusou a Au-



O valor médio dos reembolsos está em linha com o registado no ano passado.

toridade Tributária de "desonestidade e de desrespeito pela lei e pelos direitos e garantias dos contribuintes". Em causa está o fim do prazo de entrega das declarações.

Paula Franco referiu que a AT não cumpriu com o que está disposto na Lei Geral Tributária ao "não dispo-

nibilizar a declaração modelo 3 com os 120 dias de antecedência previstos na legislação". "Inexplicavelmente, a AT não cumpriu com o que está na lei e quer, de forma desonesta, enganar os contribuintes, justificando que disponibilizou um inter-

face gráfico no dia 27 de Fevereiro, o que só pode ser um lapso de memória", acrescentou Paula Franco, justificando que, na verdade, "não foi disponibilizado qualquer documento antes do final do mês de Março".

A bastonária revelou ainda que vários contribuintes já estão a receber as coimas relativas à apresentação do IRS fora do prazo inicialmente estabelecido e exortou os sujeitos passivos a passarem à acção: "Não desistam e reclamem. Vão até ao fim. A AT não é um bom exemplo de cumprimento dos prazos e não pode exigir que os outros cumpram a lei, quando ela própria não o faz, o que é de lamentar profundamente. Isto não pode passar impune", referiu a bastonária, que garantiu ainda que a Ordem "irá até às últimas consequências" para ver os direitos dos contribuintes salvaguardados.

